

PORTARIA N.º 427/CBMSC/2014, de 25 de novembro de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76, do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e ainda com o Decreto Estadual nº 2.430, de 02 de julho de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CRIAR E ATIVAR** a seguinte Organização de Bombeiro Militar: 3º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no município de Rancho Queimado (3º GBM/2º PBM/2ª CBM/10º BBM);

Art 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar